



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Luiz Antonio Gadini

Parecer: 027-2020

Data da emissão: 20 de agosto de 2020.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 031, de 10 de agosto de 2020, que “Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal”.

P A R E C E R:

Relator: Justificadas as razões da apresentação do Projeto de Lei 031/2020, de 10 de agosto de 2020, que Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

Trata-se de criar condições orçamentárias para recepcionar repasses de recursos, Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde, que serão, exclusivamente, usados para contenção da calamidade pública causada pelo Covid-19, nos termos da Portaria nº. 506, de 23 de julho de 2020, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Dotação: 0901 10 305 0050 1206 339030 00 00 00 00 4511 R\$ 26.542,00.

Assim, pela sua regular tramitação e final aprovação.

Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator

Presidente: De acordo.

Revisor: Nada a observar. De acordo com o relator, pela aprovação do Projeto de Lei.